Câmara Municipal de Catalão - Catalão - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000948

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/18000948

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 11 8

Número / Ano	000948/2023
Data / Horário	18/12/2023 - 13:38:23
Ementa	"Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 71/2023".
Autor	Kaká Lúcio
Proposição enviada por	Diego Correia Costa (diego)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda à LOA
Número Páginas	2
Número da Matéria	4
Emitido por	diego

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

Emenda nº 04 à Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2024, de 13 de dezembro de 2023.

"Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 71/2023."

A Câmara municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2024 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador CLAUDIO LUCIO RODRIGUES

Dotação a ser reduzida no Projeto de Lei nº 71/2023

01.3099.99.999.9999.9005	999999	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	R$ 392.543,71

Dotações a serem incluídas no Projeto de Lei nº 71/2023

09.0401.10.301.4030.5118	449052	SAMU – CATALÃO (verba destinada para aquisição de ambulância de atendimento pré-hospitalar)	R$ 100.000,00
09.0401.10.122.4029.5071	335043	SUBVENSÃO ADISGO (ASSOCIAÇÃO DOS DIABETICOS DO SUDESTE GOIANO - (Verba destinada para custeio de despesas gerais da entidade)	R$ 25.000,00
14.1401.08.122.4286.5108	335043	SUBVENSÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL JOSÉ EVANGELISTA DA ROCHA (CAPS I) – (Verba destinada para custeio de despesas gerais da entidade)	R$ 25.000,00
09.0401.10.301.4030.5105	339030	CENTRO INTEGRADO ODONTO MÉDICO DR EDISON FAYAD – (Verba destinada a despesas gerais da entidade)	R$ 20.000,00

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 13

08.0601.06.182.4024.5101	449052	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS (FEBOM) – (Verba destinada para aquisição de um (01) veículo para ser utilizado nos serviços de busca, salvamento e resgate do 10º Batalhão Bombeiro Militar).	R$ 26.271,85
19.2801.18.542.4027.5111	335043	Subvenção ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - ASPAC	R$ 116.000,00
14.1401.08.122.4286.5106	335043	Subvenção FUNDAÇÃO ESPIRITA ANTERO DA COSTA CARVALHO	R$ 20.000,00
19.2801.18.542.4027.5137	335043	Subvenção ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇAO ANIMAL QUATRO PATINHAS	R$ 20.000,00
14.1401.08.122.4286.5108	335043	Subvenção ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNICA DE CATALÃO – ASPDEC	R$ 20.000,00
09.0401.10.122.4029.5104	335043	Subvenção ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EQUOTERAPIA	R$ 20.271,85

Art. 2º As dotações orçamentárias criadas pela presente emenda passam a fazer parte da Lei Orçamentaria Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2024 e, nos termos do art. 61-A da Lei Orgânica do Município, são de **execução obrigatória**.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, por intermédio de seu Departamento Contábil, obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as dotações no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2024 (Projeto de Lei 71/2023 e demais anexos, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentarias 2023, bem como no plano Plurianual 2022/2025, afim de tornar viáveis as emendas indicadas, bem como fica autorizada a alteração da codificação de ações/projeto atividade caso já conste a codificação no presente planejamento orçamentário.

CLAUDIO LUCIO RODRIGUES

Vereador